

RESOLUÇÃO Nº 111/2024-CDA/IMD, de 08 de novembro de 2024.

Aprova PPC do Curso Bacharelado em
Inteligência Artificial do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.149105/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Inteligência Artificial (BIA) do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de novembro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor